

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

LEI Nº 3.817, DE 11 DE ABRIL DE 2016.

“Dispõe sobre criação de rodovia MU 74, em
nosso município”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, senhor
Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais,...

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal criar a Rodovia MU
74, em nosso município com extensão de 4,5 km, com faixa de domínio de 30 metros, sentido
saindo da BR 364 km 22 ligando a MU 48.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia, 11 de abril de 2016.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

Visto em
____/____/____
_____ Procurador Jurídico